LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS



Nº: 0191/2025

EMISSÃO: 27.08.2025

VIGÊNCIA: 27.08.2029

DADOS DO INTERESSADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: MEYRILENE LOPES WOTTRICH DATA NASCIMENTO: 28.11.1965 GÊNERO: FEMININO

CPF/CNPJ: 164.070.832-49 RG: 59783 SSP RR

ENDERECO: SITIO SERRA VERDE, VICINAL 01, CONFIANCA I, GLEBA QUITAUAU

MUNICÍPIO: CANTÁ / RORAIMA TELEFONE: NÃO INFORMADO

VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

NOME: SITIO SERRA VERDE

ENDEREÇO: SITIO SERRA VERDE, VICINAL 01, CONFIANÇA I, GLEBA QUITAUAU - CANTÁ/RORAIMA

MUNICÍPIO: CANTÁ / RORAIMA ÁREA TOTAL: 222,7282 Ha ÁREA LICENCIADA: 161,2346 Ha ÁREA DE UAS:

CAR: RR-1400175-4A029FF755244F4789368A7FC3EC06A1.

ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 18791579, PAR 18981925, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO

DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

N° DO PROCESSO: 18201.006133/2025.55

DADOS DA ATIVIDADE

AGRÍCOLA

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-01-03) Culturas anuais, excluindo a olericultura.

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 27/08/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 02°32'06,37" N - 60°35'04,46" O

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Boa Vista - RR, 27 de Agosto de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 02/09/2025 às 11:23

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **09/09/2025** às **09:51**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=730ec informando o seguinte código verificador: **730ec**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459





CONDICIONANTES

- 1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
- 2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo li da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
- 3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
- 4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
- 5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o
- 6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
- 7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
- 8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
- 9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.
- 10. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.





Documento Assinado Eletronicamente por Keila Nunes Dourado, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 02/09/2025 às 11:23

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em 09/09/2025 às 09:51

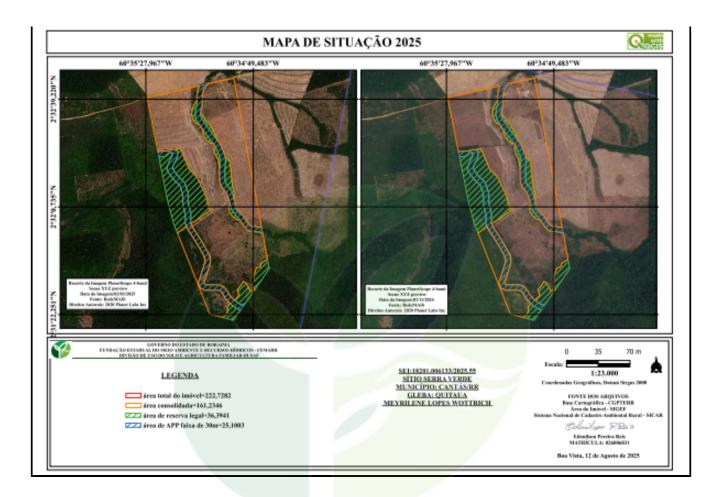
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=730ec informando o seguinte código verificador: 730ec

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459









Documento Assinado Eletronicamente por Keila Nunes Dourado, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 02/09/2025 às 11:23

Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em 09/09/2025 às 09:51

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=730ec informando o seguinte código verificador: 730ec

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459